

Lei n.º 1413 de 18 de Setembro de 1964

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário e Benemérito de Porto Feliz, ao Ilustríssimo Senhor - Sylvio Brand Corrêa.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz,
em 18 de Setembro de 1964.

^{Benedito José Dias}
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
em 18 de Setembro de 1964.

^{Helvécio Marcel Antônio}
Secretário.